



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS MUZAMBINHO**

**Respostas aos Recursos – Referente ao Edital n° 03/2016**

Em razão dos recursos interpostos à comissão de monitoria deste Campus, referente ao edital supracitado, esta comissão vem indicar parecer:

1. Recurso com relação ao histórico do candidato: Parecer – DEFERIDO. Foi calculado novamente todas as notas, seguindo o critério utilizado para cálculo de notas para entrega do mérito acadêmico, desconsiderando o ano em que o aluno foi reprovado.
2. Recurso com relação à análise do currículo: Parecer – INDEFERIDO. O item 11, subitem f do edital 03/2016 diz que “*A documentação necessária deverá ser entregue no ato da realização da prova:*”. O aluno não entregou os documentos referente ao item que desejava pontuar.

Muzambinho, 10 de novembro de 2016.

Comissão de Monitoria  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho  
Portaria N° 116 de 09/09/2016